



COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/MF Nº 47.508.411/0001-56

NIRE 35.300.089.901

FATO RELEVANTE

A Companhia Brasileira de Distribuição (“Companhia”), em atendimento ao disposto na Lei nº 6.404/76 e na Resolução CVM nº 44/21, em complemento aos fatos relevantes divulgados em 10 de março e 5 de maio de 2026 e aos comunicados ao mercado divulgados em 11 de março e 10 de junho de 2026, informa ao mercado e aos seus acionistas o que segue.

Nesta data, a Companhia obteve a aprovação dos principais termos e condições (“Term Sheet”) que serão refletidos nas escrituras de emissão das novas debêntures que serão emitidas pela Companhia após a homologação do plano de recuperação extrajudicial da Companhia (“Plano”) e, nos termos de seu item 10.1.8, o *Term Sheet* foi apresentado perante o juízo da recuperação extrajudicial.

O *Term Sheet* foi aprovado por credores que representam mais da metade dos credores sujeitos ao Plano, incluindo mais de dois terços dos credores que escolheram a opção de pagamento (opção A) que envolve a contribuição de novos recursos para a Companhia.

O *Term Sheet* ficará disponível para consulta nos autos do processo de recuperação extrajudicial da Companhia e no site de relações com investidores.

A aprovação do *Term Sheet* representa uma etapa importante na implementação da solução de reestruturação financeira prevista no Plano.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado informados nos termos exigidos pela regulamentação.

São Paulo, 12 de agosto de 2026.

Inácio Reis Caminha

Diretor de Relações com Investidores e Serviços Financeiros